



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



ATA DE ASSEMBLEIA 06/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, em primeira chamada, atendendo à Convocação realizada pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Presidente do CIS, para realização da assembleia extraordinária de Prefeitos do CIS Ivaiporã, realizada remotamente por vídeo chamada através da plataforma Zoom, e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião. Estando presentes os seguintes municípios: CÂNDIDO DE ABREU representado por seu Prefeito e presidente do Consórcio RENAN MENCK ROMANICHEN; GODOY MOREIRA representado pelo Secretário de Saúde ORLANDO NASCIMENTO; IVAIPORÃ representada por CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO; JARDIM ALEGRE representado pelo prefeito JOSÉ ROBERTO FURLAN; NOVA TEBAS representado pela Secretária de Saúde MÁRCIA REGINA ROSSI; MATO RICO representado Secretário de Saúde ILSO BINI; MANOEL RIBAS representado pelo Secretário de Saúde CLAUDINEI BATISTA DE JESUS; SANTA MARIA DO OESTE representado pelo Secretário de Saúde JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES e pela profissional de saúde JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIACK; RIO BRANCO DO IVAÍ representado pelo Prefeito PEDRO TABORDA e pela Secretaria de Saúde IVONE DESPLANCHES. Também estavam presentes servidores do Consórcio: DIEGO SHIINOKI, coordenador; KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, coordenadora do AME; FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, auxiliar administrativo; SANDRO COELHO RODRIGUES, assessor jurídico; NAIARA TALITTA DAUFEMBACH, advogada; VINÍCIUS BRITO PERICO, chefe do serviço de saúde, RANIELE COSTA FURLAN GODOI, contadora e o COSEMS representado pelo Apoiador Regional LUIZ FERNANDO NOVAIS e pelo JOÃO FELIPE MARQUES, assessor técnico e também coordenador da FATEC.

APRESENTAÇÃO DO 1º SIMPÓSIO DE SAÚDE COLETIVA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Dando início aos assuntos, o coordenador do CIS, Diego Shiinoki, passou a palavra para o representante do COSEMS e coordenador da FATEC, João Felipe, que apresentou sobre o 1º Simpósio de Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, a ser realizado em Ivaiporã, na FATEC, no dia 30 de novembro (sábado). O evento terá participação dos municípios e será aberto a gestores e técnicos de saúde, acontecendo em período integral, manhã e tarde. João Felipe destacou que a programação contará com uma palestra magna da médica sanitária Carmen Lavras, da UNICAMP, durante o período da tarde, serão oferecidos minicursos com o objetivo de atender à necessidade de formação técnica dos profissionais da região e dos alunos da instituição. Ressaltou também sobre a importância da disponibilidade de transporte para os estudantes e profissionais e ressaltou a importância da formação dos próximos profissionais que futuramente irão compor a equipe de saúde dos municípios da região, finalizou sua fala agradecendo o espaço para a divulgação do evento encerrando sua participação na reunião.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



APRESENTAÇÃO DO PLACIC E ORÇAMENTO DE 2025

Na sequência abriu-se a palavra para Raniele, contadora do Consórcio para apresentar a proposta do PLACIC - Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC de 2025, Inicialmente apresentou que o PLACIC trata-se de: As metas e prioridades do Consórcio; As diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual; as Disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais e as Disposições gerais, e apresentou o detalhamento de cada Anexo, sendo das metas e prioridades do Consórcio e a previsão das metas fiscais de 2025. Em seguida detalhou a Resolução do Orçamento: Total de receitas é de R\$ 19.856.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 19.761.000,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil reais) de receitas correntes, com R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) provenientes de receitas patrimoniais, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e R\$ 19.676.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) de transferências correntes; e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de receitas de capital, oriundas de transferências de capital; Em Despesas a previsão total é de R\$ 19.856.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 2.165.520,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) para pessoal e encargos sociais, R\$ 17.395.480,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) para outras despesas correntes, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para investimentos, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reserva de contingência, ressaltou que o percentual das despesas com pessoal sobre a receita total corresponde a 10,90%; Na sequência detalhou que a previsão total de despesas de R\$ 19.856.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais) para o Setor Administrativo, R\$ 4.405.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil reais) para o Setor dos Serviços de Saúde, R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para o Setor de Enfermagem, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o Setor de Consultas e Exames, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Setor de Órtese e Prótese, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o Setor de Transporte de Pacientes, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Reserva de Contingência; Por fim, ressaltou que a porcentagem de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares tem o limite de até 50% e que o orçamento para 2025 em relação ao orçamento de 2024 teve um redução de aproximadamente 1,5% devido a finalização dos contratos de programa relacionados aos atendimentos vinculados aos plantões médicos de especialidades e aos técnicos de radiologia. Na sequência se abriu a palavra para os presentes para dúvidas ou demais considerações, sendo aprovado a proposta de forma unânime.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



PROPOSTA DE LINHA DE CUIDADO DE OBESIDADE;

Na sequência, Karen Rocha, coordenadora do AME, apresenta a proposta da nova linha de cuidado, voltada para a obesidade. A linha de cuidado iniciará suas atividades atendendo gestantes de IMC entre 35 e 39, mas poderá ser expandida para outros públicos posteriormente. A equipe multiprofissional será composta por médico especialista em saúde da família; enfermeira, preferencialmente obstetra; educador físico; nutricionista e psicóloga. Os atendimentos previstos são consultas e interconsultas, com oferta de matriciamentos, discussão de caso e elaboração de plano de cuidado, conforme valores já praticados nas tabelas vigentes no CIS (R\$ 70,00 a consulta e interconsulta médica e R\$ 30,00 a consulta e interconsulta multiprofissional). Além disso, a linha prevê horas/aula no valor de 38 reais, 48 reais e 58 reais (respectivamente para especialistas, mestres e doutores). Os atendimentos serão custeados pelos municípios, conforme o número de pacientes que encaminhar ao serviço através da regulação. Aberta para discussão com os participantes da reunião, a proposta foi aprovada.

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA LINHA DE CUIDADO DO BRILHANTEMENTE;

Conforme discussão ocorrida na reunião do CRESEMS, Karen Rocha informa que o AME ofertará curso sobre detecção precoce de autismo para profissionais envolvidos na puericultura e atendimento à primeira infância, sendo eles: médicos da atenção básica, médicos pediatras, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistente social, nutricionista. Também poderão ser inscritos profissionais dos CMEIS (creches), como coordenadores, e professores das turmas de 0 a 3 anos. O curso será custeado através dos recursos municipais já previstos para a linha de cuidado, conforme valor de horas aula afixados em tabela, e serão ofertadas 3 vagas por município. O IRDI-Questionário é um instrumento de avaliação que pode ser utilizado para rastrear sinais iniciais do Transtorno do Espectro Autista (TEA). O IRDI é uma sigla para Indicadores Clínicos de Risco do Desenvolvimento Infantil. O curso terá carga horária de 16h/aula e os alunos se comprometerão em apresentar no último encontro um projeto/plano de ação para aplicabilidade do conteúdo em seu município. Além disso, fica aprovada a inclusão na tabela referente ao chamamento para o programa, de sessão de estimulação precoce no valor de R\$ 150,00, com duração de 40 minutos, voltada para bebês até 18 meses que apresentem traços de autismo identificados através do teste, além de seus pais/cuidadores. As sessões poderão ser realizadas por profissional psicólogo com formação em epigenética.

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS/SITUAÇÃO DO NOVO PRÉDIO

O Prefeito Furlan pedindo a palavra questionou sobre a atuação do Consórcio Paraná Saúde para as entregas descentralizadas e também para que o Consórcio de Ivaiporã possa expandir as compras coletivas para os produtos hospitalares, o presidente Renan, comentou que está em



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



diálogo com o Aquiles, presidente do Consórcio Paraná Saúde, para ampliar o leque de serviço aos municípios da região inclusive com a distribuição descentralizadas dos itens, comentou também que para a ampliação das compras coletivas no CIS Ivaiporã é necessário a ampliação e adequação do quadro pessoal, para que a equipe do CIS consiga absorver a carga de serviço, inclusive a necessidade de profissional farmacêutico que poderia ocasionar uma maior despesa ao CIS, complementando, o coordenador Diego sugeriu que, além da ampliação de funcionários, o Consórcio deve realizar uma série de adequações internas, incluindo a própria regulamentação específica para compras coletivas e capacitações direcionadas aos servidores dos municípios consorciados, ressaltando que o CIS pode realizar os certames, mas que os municípios consorciados serão responsáveis pelos pedidos, pela fiscalização dos contratos e pela previsão de dotação orçamentária. Na sequência, em relação à obra do novo prédio, o presidente Renan comentou que o engenheiro da obra comunicou a necessidade de algumas adequações junto com a SESA, que essas adequações foram consideradas essenciais e que o prazo atual para conclusão da obra é fevereiro de 2025, porém desconhecendo se haverá prorrogação do tempo de entrega da obra. Karen pontuou em relação aos protocolos junto com a SESA, que ambos os pedidos feitos, referentes ao custeio e à aquisição de móveis e equipamentos, já receberam aprovação da área técnica da SESA, no entanto, os protocolos encontram-se parados no gabinete do Secretário de Estado da Saúde, comentou sobre a importância de uma visita dos prefeitos o quanto antes para solicitar o andamento desses pedidos diretamente com o Secretário de Estado da Saúde, considerando o fato que o Estado ainda deve haver recurso considerando a necessidade de cumprir com o percentual destinado a Saúde.

PLANO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E INÍCIO DE 2025

Dando continuidade aos assuntos da pauta, o presidente Renan Romanichen apresentou a proposta para o início de 2025, sugerindo que a tabela geral de itens e valores do Consórcio seja mantida conforme a atual tabela, também propôs que os contratos com os prestadores vigentes sejam aditivados no início do próximo ano, comentou que para a mudança ao novo prédio será necessário reformular a tabela, considerando uma nova dinâmica do local e que para isso possíveis atualizações na tabela serão necessárias, será constituído um grupo técnico que terá como objetivo discutir e propor as modificações. Após a apresentação, a palavra foi aberta aos presentes, que por unanimidade aprovaram a proposta. Em relação aos agendamentos para o início de 2025, propôs o prazo para depósito em crédito antecipado até o dia 18 de dezembro, sendo o prazo necessário para a equipe poder fechar as contas do ano vigente e também programar os recursos em sistema para janeiro de 2025, abrindo a palavra para os presentes e sendo aprovado o prazo de depósito antecipado. Em seguida o presidente informou que a coordenação do CIS irá encaminhar os contratos que faltam assinaturas e os recibos pendentes para os secretários municipais de saúde, ressaltando que não pode encerrar o ano com municípios

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



inadimplentes, ressaltou que se necessário irá utilizar os recursos em conta de crédito antecipado dos municípios inadimplentes para cobrir recibos atrasados.

SOLICITAÇÃO TRAZIDA PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA INCLUSÃO DE CUIDADOS EM ONCOLOGIA NA CARTA DE SERVIÇOS DO NOVO AME;

Karen Rocha expõe que o grupo Flor de Lotus apresentou documento oficial com assinatura da sociedade civil organizada, com solicitação de carta de serviços para pacientes em tratamento oncológico. O presidente do CRESEMS e demais prefeitos acolhem a demanda e solicitam espaço para que as representantes da organização não governamental apresentem a solicitação na próxima assembleia, que ocorrerá em formato presencial.

OUTROS ASSUNTOS

O presidente comentou que há dois municípios que tem interesse em ingressar no CIS Ivaiporã, sendo que os prefeitos eleitos de Borrazópolis e de Grandes Rios demonstraram a intenção, ambos irão estudar a possibilidade de entrada, ressaltou o presidente que isso só deve acontecer no próximo ano e ressaltou que é reflexo da boa gestão tanto da equipe administrativa do Consórcio quanto dos parceiros envolvidos. Em seguida comentou em relação aos novos prefeitos eleitos que serão recebidos ainda esse ano para reunião em que será apresentado as atividades do Consórcio, as ações e sua estrutura. Por fim, o presidente apresentou que a próxima assembleia será no dia 14 de novembro às 13h30 na ExpoVale, ainda será definido o pavilhão, mas que já está definido a data e o local para que os prefeitos e secretários se programem para participar, reforçando a importância da participação de todos os municípios. O presidente abriu a palavras para os presentes, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Diego Navarrete Shiinoki, lavrei e assino a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO NAVARRETE SHIINOKI
Data: 04/11/2024 17:30:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

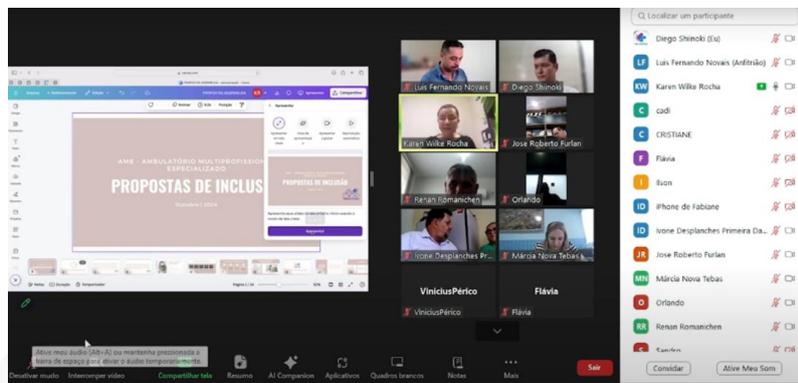
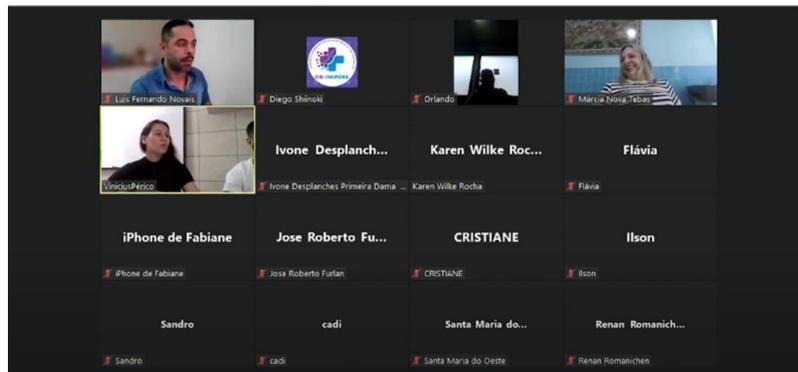
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



ANEXO





Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2
LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE
DIAGNOSTICO DE IMAGEM

VALOR TOTAL: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 04 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GILBERTO MIYAZAKI OTTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 18/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, MODELO DUSTER 1.6 FLEX 16V, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 18/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 18/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 1.250,64 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 04 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/11/2024

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	45.505,16	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	45.505,16	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	310.187,96	104.269,77
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	3.690,36	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	-38.812,28	-19.280,68
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	3.272,78	151.896,86
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	268.060,71	566.397,97
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.936.263,38	1.084.151,12
TOTAL	2.482.662,91	1.887.435,04

RENAN MENCK
ROMANICHEN:0
5907167947

Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN:05907167947 Dados: 2024.11.04 11:46:07 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

gov.br
RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Data: 04/11/2024 11:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Contadora



Diário Oficial

11

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL 2023

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme previsto no artigo 104 da lei Federal 4.320/64 definidas a seguir:

- a) **Ativo:** Ativo é composto de bens e direitos que pertencem a uma determinada entidade. São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e subdivide-se em:

Ativo Circulante: É o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.

Ativo Não Circulante: É o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.

- b) **Passivo:** Corresponde ao saldo das obrigações devidas. São obrigações presentes da entidade, porém, derivadas de eventos passados, cujas aplicações/pagamentos devem resultar para entidade a geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços, e subdivide-se em:

Passivo Circulante: Disponíveis para realização imediata; tiveram a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis;

Passivo Não Circulante: Os demais passivos devem ser classificados como não circulante.

- c) **Patrimônio Líquido:** É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos;

- d) **Contas de Compensação:** Compreende os atos que possam vir ou não afetar o patrimônio

Ainda desdobramos o ativo e passivo em:

Ativo Circulante: É o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.

Ativo Não Circulante: É o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.

Variações Qualitativas: Correspondem às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Ativo Circulante – O Ativo Circulante está demonstrado pelo seu valor de realização sendo o total de R\$ 2.501.982,62.

Houve sobras de recursos financeiro no Exercício de 2023 cujos valores encontram-se aplicados em conta bancária em nome do Consórcio.

Passivo Circulante – O Passivo Circulante está demonstrado pelos valores de Fornecedores à pagar de R\$ 700,00 (setecentos reais), cujo pagamento será efetuado no ano de 2024, para o qual encontra-se disponibilidades o banco.

Ativo Não - Circulante

Os Bens Móveis somam a quantia de R\$ 1.667.900,04 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, e novecentos reais e quatro centavos) deduzindo a Depreciação Acumulada de Bens Móveis na quantia de R\$ 391.450,52 (trezentos e noventa e um mil, e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) o valor do Imobilizado é R\$ 1.276.449,52 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). No ano de 2020 foi realizado o levantamento patrimonial, com a finalidade de conferir, revisar e registrar todos os bens do Consórcio, etiquetando todos os bens, atualizando e corrigindo os valores, lançando a Depreciação financeira, registrando o valor residual dos bens com intuito de otimizar o controle patrimonial, facilitar a conferência e controle para a gestão, além de possibilitar agilidade no repasse das informações em caso de auditoria interna e externa, tal qual vem sendo atualizado mês a mês pela entidade.

O cálculo da depreciação começou a ser realizado no ano de 2020, utilizando o método de cálculo de quotas constantes, onde a vida útil é em anos, a taxa mensal e valor residual são em porcentagem.

Conta	Vida Útil	Taxa Mensal	Valor Residual
123110101	15 anos	0,0556%	10%
123110102	10 anos	0,1667%	20%
123110103	15 anos	0,1111%	20%
123110105	10 anos	0,0833%	10%
123110121	10 anos	0,0833%	10%
123110199	10 anos	0,0833%	10%
123110201	5 anos	0,1667%	10%
123110301	10 anos	0,0833%	10%
123110302	10 anos	0,0833%	10%

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

13

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



123110303	10 anos	0,0833%	10%
123110499	10 anos	0,0833%	10%
123110503	15 anos	0,0556%	10%

Os valores depreciados para o ano de 2023 são conforme a tabela abaixo:



PR

Exercício: 2023

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Relatório de Depreciações

	Valor Aquisição	Valor Outras Operações	Valor Dep. Acumulada	Valor Depreciado	Valor Após Depreciação
Depreciação12: Data: 31/12/2023					
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.280,00	0,00	362,50	11,40	1.906,10
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.900,00	0,00	1.129,86	26,00	2.744,14
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	947.912,33	0,00	140.071,12	4.212,92	803.628,89
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.227,73	0,00	1.647,53	39,23	3.540,97
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.944,80	0,00	2.300,68	59,59	5.084,53
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.329,77	0,00	5.482,62	189,97	19.657,18
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	173.801,66	0,00	103.979,98	2.607,35	67.214,33
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.747,28	0,00	2.347,18	65,66	6.334,44
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.835,00	0,00	3.216,98	88,75	8.529,27
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	48.508,72	0,00	13.430,89	383,82	34.714,01
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.969,00	0,00	833,56	29,77	3.105,67
123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	131.011,50	131.011,50	76.842,00	1.965,18	183.415,82
123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	149.229,00	29.099,83	748,15	119.383,02
Total Depreciação:	1.370.468,39	280.240,50	381.044,73	10.405,79	1.259.258,37
Total Geral:	1.370.468,39	280.240,50		10.405,79	1.259.258,37

Passivo Não-Circulante: O valor do Passivo Não-Circulante é de R\$ 0,00, após verificação e confirmação, não restando assim nenhuma dívida a longo prazo no consórcio.

Patrimônio Líquido – O Resultado do Patrimônio Líquido da Entidade em 31.12.2023 totaliza a quantia de R\$ 3.777.732,14 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), cujo valor é composto do caixa e equivalentes de caixa e dos bens móveis. A estrutura física (prédio) para funcionamento das atividades do Consórcio é cedida atualmente pelo Governo do Estado do Paraná.

Saldo dos Atos Potenciais Ativos – O valor de R\$ 0,00 os quais foram objeto de levantamento e não existe nenhuma cobrança relativa a contratos a serem executados.

Saldo dos Atos Potenciais Passivos – O valor de R\$ 45.505,16 os quais foram objeto de levantamento e são contratos vigentes a serem executados até o ano seguinte.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

14

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1451

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2024



Variações Patrimoniais Qualitativas:

No Exercício Financeiro de 2023 foram adquiridos Bens Patrimoniais no valor de R\$ 194.057,44 (cento e noventa e quatro mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Resultado do Exercício foi de R\$ 608.291,14 (seiscentos e oito mil e duzentos e noventa e um reais e catorze centavos), correspondem às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, e as variações patrimoniais aumentativas com dedução das variações patrimoniais diminutivas no exercício.

Ivaiporã, 31 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Data: 04/11/2024 11:29:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raniele Costa Furlan Godoi
Contadora do CIS

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907
167947
Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.11.04 11:46:33 -03'00'

Renan Menck Romanichen
Presidente do CIS

